



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 001
Ass. 01

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 027 DE 15 DE Abril 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT nº 036 Livro: 25 Fls. 28 Data: 15/04/19 Horas: 18:05 <i>[Assinatura]</i> FUNCIONÁRIO

Cumpre-nos através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei incluso que altera o Art. 1º da Lei nº 4076 de 10 de abril de 2019 – que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros a 1ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar.

O projeto de lei tem o escopo de promover a alteração do CNPJ da entidade beneficiária, uma vez que por um equívoco fora grafado de maneira incorreta.

Por tais razões solicitamos a aprovação do presente projeto, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, visando adequar as necessidades relatadas acima.

Barra do Garças/MT, 15 de abril de 2019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 15/04/2019

[Assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/1996



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 002
Ass. 21

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 027 DE 15 DE Abril DE 2019.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 036 Livro: 25 Fls. 28 Data: 15/04/19
Horas: 18:05
[Assinatura]
FUNCIONÁRIO

“Altera a Lei nº 4076 de 10 de abril de 2019 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei nº 4076 de 10 de abril de 2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a repassar recursos financeiros no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, a 1ª COMPANHIA INDEPENDENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, inscrito no CNPJ sob nº 00.284.077/0001-30, situada na Av. Valdon Varjão, KM 04 Setor Industrial, neste ato representado pelo COMANDANTE DA 1ª CIBM – 2º TEN QOBM André Ricardo Freire Pereira Batista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 15 de abril de 2019.

[Assinatura]
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 15/04/2019

[Assinatura]
Cláudio Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Cam. Mun. B. Garcas
Fls. 003
Ass. 91

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.284.077/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/11/1994
NOME EMPRESARIAL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.24-8-00 - Segurança e ordem pública			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 102-3 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal			
LOGRADOURO AV AGRICOLA PAES DE BARROS	NÚMERO 123	COMPLEMENTO	
CEP 78.035-160	BAIRRO/DISTRITO VERDAO	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MT			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/04/2019** às **15:46:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

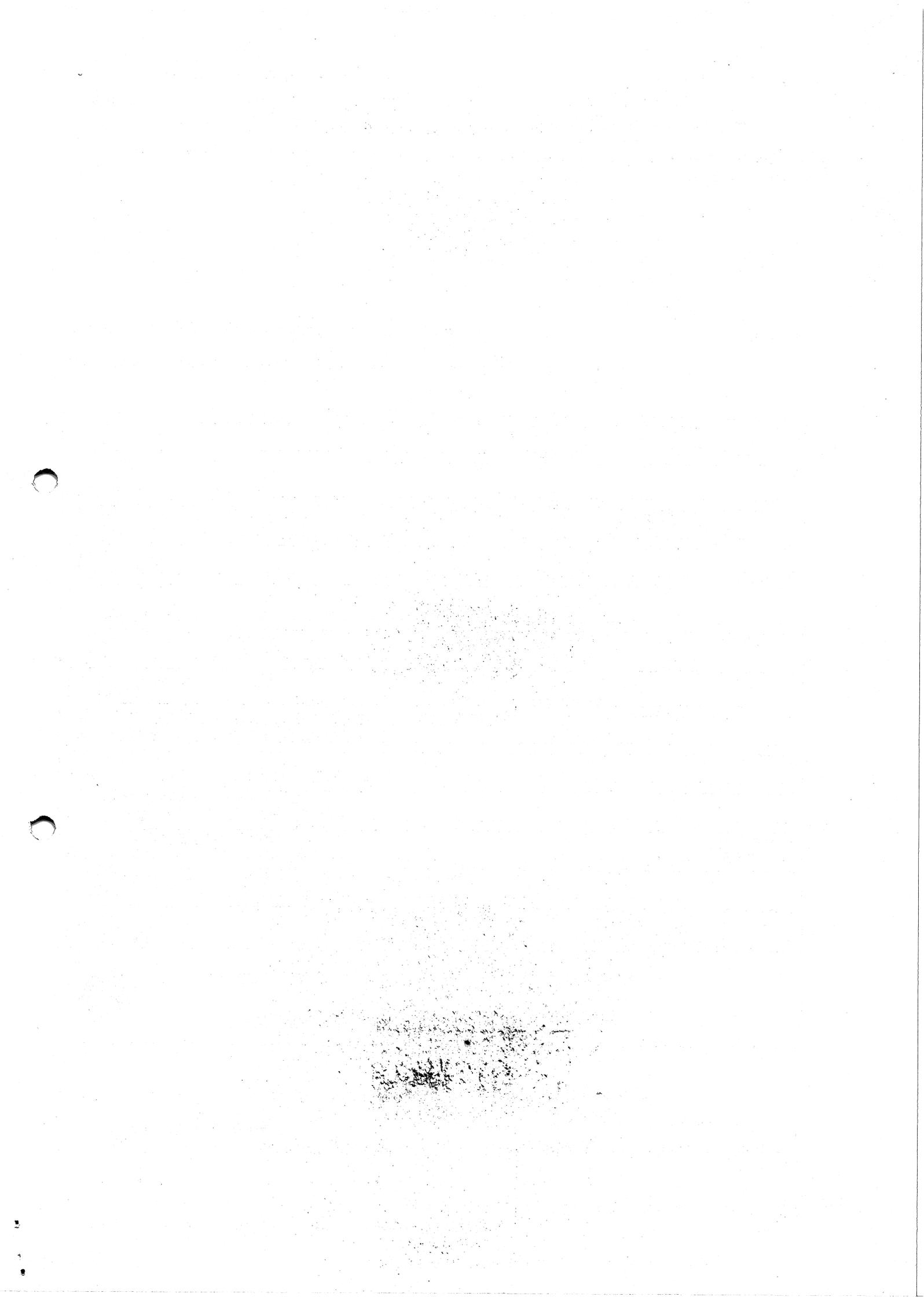
[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 027/2019 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

15 de fev Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
de 2019.

Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

Ver. Dr. JAIME RODRIGUES NETO
Relator

Ver. Dr. GERALMINO ALVES R. NETO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 15/04/2019

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Projeto de Lei nº 027/2019 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a
PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender
ser a aludida matéria, legal e constitucional.

15 de Abril Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
de 2019.

Ver. JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS
Presidente

Ver. MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Relator

Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal

APROVADO

EM SESSÃO 15/04/2019

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
 de vereadores presentes
 em Sessão Ordinária de
 dia 15/04/2019

Stouff
 Cima Baldino de Sousa
 Auxiliar Administrativo
 Portaria 13/1986

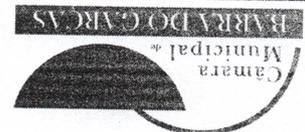
VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	X		
CELSON JOSE DA SILVA SOUSA	PV	X		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	X		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO - 1º Secretário	PSB	X		
GUSTAVO NOIASCO GUMARÃES	PSL	X		
JAIME RODRIGUES NETO - Vice-Presidente	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA - Presidente	PDT	X		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSB	X		
MURILLO VALOES METELO	PRB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	X		
VALDEI LEITE GUMARÃES - 2º Secretário	PDT	X		

Presidente

Projeto de Lei nº 027/19 - Redu. Forçatícia n. Municipal

VOTAÇÃO

Estado de Mato Grosso
 Câmara Municipal de Barra do Garças
 Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 De mãos dadas com o povo
 Data: 20/04/2019



Cam. Mun. B. Garças
 Fís. 006
 Ass. 01